



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
11 DE JUNHO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

av 14 18:00
Publicado no site da
Câmara Municipal
Em 07/06/2024
W/S

EXPEDIENTE:

(EXPEDIENTE REDUZIDO: 30 minutos, art. 158, § 1º, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024: dá nova redação aos artigos 15, 16 e 19 e revoga integralmente os artigos 17 e 18 todos da Lei Complementar nº 11, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 30/2024: dispõe sobre a criação e regulamentação da Guarda Civil no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

3. PROJETO DE LEI Nº 31/2024: dá nova redação ao art. 296 e ao Anexo 3 da Lei nº 3.788, de 24 de maio de 2024, que institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

4. PROJETO DE LEI Nº 32/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde na forma que especifica.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. PROJETO DE LEI Nº 33/2024: dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da lei complementar que estabelece sua organização e funcionamento, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

6. PROJETO DE LEI Nº 29/2024: altera dispositivo que especifica da Lei nº 3.777, de 22 de dezembro de 2023, que altera as denominações de ruas e avenidas do loteamento Residencial Masarin I, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

7. INDICAÇÃO Nº 45/2024: indica ao Prefeito a apresentação de um projeto de lei, nos moldes do anteprojeto em anexo, que insere dispositivos que especifica a Lei Complementar nº 5, de 9 de abril de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE).

8. INDICAÇÃO Nº 46/2024: indica ao Prefeito que providencie a guarnição de vigias nas quadras dos bairros de maior vulnerabilidade a vandalismos como os Bairros Altóe, Bonfim, Monte Castelo e Aeroporto no Município de Nova Venécia-ES.

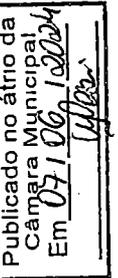
Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

9. ATA da Sessão Solene do dia 27 de maio de 2024.

10. ATA da Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2024.

11. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º do Regimento Interno, no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira), das 8 às 12 horas, para a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º de Quadrimestre de 2024, em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012: Ofício nº 417/2024/SMS/GAB, protocolado sob o nº 30787, em 06 de junho de 2024, subscrito pelo Senhor Josiel Santana, Secretário Municipal de Saúde.

às 14:00 horas





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ORDEM DO DIA:

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

SEGUNDA DISCUSSÃO (art. 174, parágrafo único, c/c art. 214 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 26/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

PARECER da Comissão Permanente de CFO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 26/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

14 de junho de 2024
Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 07/06/2024
V. F. F.